



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 102/2012/DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **Mirlaine de Oliveira Ornelas da Silva** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e foi considerado **Aprovada** de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado no site da SEDS em 08 de agosto de 2012;.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, a candidata à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo **Mirlaine de Oliveira Ornelas da Silva**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

sp